



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1.160, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), bem como no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.024737/2019-81, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria Jurídica e de Documentação, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº DE CARGOS/FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS/FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	
	
	SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO			SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO	
	
	ASSESSORIA TÉCNICA			ASSESSORIA TÉCNICA	
			1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
1	Assessor-Chefe Nível III	CC-3			
4	Assessor Nível II	CC-2	4	Assessor Nível II	CC-2
1	Assistente Nível III	FC-3	1	Assistente Nível III	FC-3
4	Assistente Nível II	FC-2	4	Assistente Nível II	FC-2
	SUBSECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS			SUBSECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	
	
	ASSESSORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO			ASSESSORIA DE INOVAÇÃO NEGOCIAL DE ESTATÍSTICA	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4			
			1	Assessor-Chefe Nível III	CC-3

	
--	-------	--	--	-------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jan. 2020 Caderno Administrativo, p. 4.](#)

MPF
Ministério Público Federal